



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.578 - DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTIERIS DOS SANTOS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847/2005,

RESOLVE

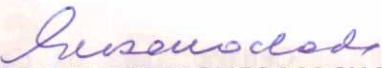
Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ALTIERIS DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1110/0 decorrente do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 24/03/2025 e terá término em 22/04/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.04.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de abril de 2025.


TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração